Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: zvnt2ilg **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Moção de aplausos nº 79/2024 Protocolo nº 404/2024

Autor: Dep. Thiago Silva

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Thiago Silva, vêm manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento ao pioneirismo e contribuição da família Serapião Barbosa para o desenvolvimento do município de Rondonópolis e ao Estado de Mato Grosso.

Desta forma, tal pleito deve ser reverenciado e comemorado por este Parlamento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, que tem por finalidade homenagear a FAMÍLIA SERAPIÃO BARBOSA, pelo pioneirismo que desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da comunidade local e na promoção do progresso em diversas áreas.

Ressaltamos o comprometimento de toda a Família Serapião Barbosa em buscar soluções inovadoras e programar projetos que teve e ainda têm impacto positivo em Rondonópolis, demonstrando um espírito empreendedor e uma visão vanguardista.

É inegável a importância de reconhecer e celebrar aqueles que, por meio de suas ações e iniciativas, se destacam como verdadeiros pioneiros em nossa cidade, contribuindo para o seu crescimento e aprimoramento.

Diante o exposto, não poderia deixar de parabenizar e como forma de expressar nossa gratidão e reconhecimento pelo seu notável pioneirismo e dedicação à melhoria contínua do município de Rondonópolis e do Estado de Mato Grosso. Razão pela qual registramos essa singela homenagem com o encaminhamento desta presente, **"MOÇÃO DE APLAUSO", especialmente, aos homenageados neste ato, conforme indicação abaixo:**

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

1 - ELZA SERAPIÃO DE ALMEIDA

2 - JOAO BARBOSA

3 - ZILMA TEREZA BARBOSA

4 - TEREZA CAROLINA BARBOSA

5 - MARIA HELENA JARDIM

6 - MARIA MEIRE GALVÃO

7- ALDIVINA PEDRO MACEDO

8 - EDNA MARIA RIBEIRO

9 - IZOLETA FERNANDES MORAES

10 - SÉRGIO EDUARDO SILVA

11 - JOSÉ SERAPIÃO DA SILVA

Diante do exposto, solicitamos apoio dos Nobres Pares para aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual